



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

homologar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil cruzados), sob a forma de crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente